



LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº001/2013

1ª Via Interessado 2ª Via Processo 3ª Via Arquivo

Processo nº: 391.001.095/2009

Parecer Técnico: 001/2013 – GELAC/COLAM/SULFI

Interessado: DER/DF

CNPJ: 00.070.532/0001-03

Endereço: Rodovia Estrada Parque Aeroporto (EPAR), DF-047.

Atividade Licenciada: Ampliação da capacidade de tráfego da rodovia DF-047 (EPAR).

Prazo de Validade: 04 (quatro) anos

Compensação: Ambiental Não Sim - Florestal Não Sim

I – DAS OBSERVAÇÕES:

- 1) Esta Licença de Instalação só terá validade após sua publicação no Diário Oficial I do Distrito Federal e em periódico de grande circulação no Distrito Federal, devendo essas publicações, serem efetivadas a expensas do interessado, conforme previsto na Lei nº 041/89, artigo 16, § 1º, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do Aceite. Após efetuadas as publicações, entregar páginas dos jornais a este IBRAM, em até 10 (dez) dias, SOB PENA DE SUSPENSÃO DESTA LICENÇA;
- 2) O IBRAM, observando o disposto no artigo 19 da Resolução CONAMA n.º 237/97, poderá alterar, suspender ou cancelar a presente Licença de Instalação;
- 3) O requerimento da Licença de Operação deste empreendimento deverá ser protocolizado no período de vigência desta licença, ou de sua eventual prorrogação, sendo obrigatório observar as CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS, RESTRIÇÕES e PRAZOS de apresentação da documentação técnica complementar estabelecidos na presente Licença de Instalação;
- 4) Qualquer alteração nos projetos previstos para o empreendimento deverá ser precedida de anuência documentada deste Instituto;



- 5) O IBRAM deverá ser comunicado, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar risco de dano ambiental;
- 6) Deverá ser mantida uma via desta licença no local do empreendimento/atividades;
- 7) As condicionantes da Licença de Instalação nº 001/2013, foram extraídas do Parecer Técnico nº 001/2013 – GELAC/COLAM/SULFI, fls. 1662 a 1670, e despacho COLAM à fl. 1688.

II – DAS CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS E RESTRIÇÕES:

1. Apresentar no prazo de 15 dias, contados a partir do recebimento desta Licença de Instalação, conforme a Instrução nº 50 de 02 de março de 2012 (DODF nº 63 pg. 22), 3 (três) orçamentos de valores que se igualem ao custo total do plantio de 50% das mudas devidas em caráter de Compensação Florestal, considerando para tal, a aquisição das mudas, a abertura das covas, adubação e acompanhamento por até 2 (dois) anos após o plantio. A quantificação das mudas deverá ser realizada com base no Inventário Florístico apresentado na versão final do PCA aprovado;
2. As obras deverão ser supervisionadas por equipe habilitada com formação na área ambiental a fim de tornar efetivo o cumprimento das condicionantes, exigências e restrições desta Licença de Instalação, bem como das medidas mitigadoras constantes no Plano de Controle Ambiental, que deverão ser cumpridas em sua íntegra. Após a conclusão das obras, o empreendedor deverá apresentar um relatório de acompanhamento ambiental, com ART dos profissionais que acompanharam a execução da obra, comprovando a eficiência do trabalho realizado pela equipe de supervisão;
3. Executar e obedecer aos projetos apresentados, considerando todos os elementos constantes nos mesmos, seguindo as recomendações específicas, preconizadas em Normas Técnicas da ABNT (projetos, execução, normas de segurança e ambiente de trabalho, entre outras);
4. Restringir as intervenções aos locais definidos no projeto;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



5. Deve ser implantado um sistema de contenção do carreamento de sólidos na fase de implantação do empreendimento;
6. A revegetação dos taludes e demais espaços verdes degradados deverá ser executada simultaneamente a execução da obra, evitando a exposição do solo e, conseqüentemente a inicialização de processos erosivos;
7. A camada de solo orgânico raspada das áreas a serem utilizadas na obra deverá ser locada em área não sujeita à erosão e reaproveitadas para recomposição vegetal das áreas degradadas;
8. No caso de derramamento de líquidos poluentes em quantidade que contamine os recursos hídricos deve-se proceder à imediata contenção do dano e comunicar o fato ao IBRAM;
9. Limitar o desmatamento à largura necessária à implantação do corpo estradal;
10. Deverá haver inspeção periódica das redes de drenagem pluvial, para evitar alagamentos e outros danos ambientais decorrentes do mau funcionamento do sistema;
11. Deverão ser apresentadas alternativas de projeto de passagem de fauna no trecho da rodovia que passa pela ARIE Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo. A escolha da alternativa escolhida pelo empreendedor deverá ser aprovada pela equipe técnica deste Instituto;
12. Formalizar Termo de Compromisso que garanta o cumprimento das obrigações compensatórias conforme art. 33 da Lei complementar nº 827 de 22 de julho de 2010 em até 30 dias. A Compensação Ambiental será calculada com base no método proposto na Instrução Normativa 76/2010 - IBRAM levando-se em consideração o Grau de Impacto Ambiental do empreendimento.
13. Apresentar projeto executivo do sistema de drenagem pluvial com previsão de lançamento na bacia de dissipação (construída em gabião) indicada pela NOVACAP.
14. Apresentar projeto executivo do sistema de drenagem pluvial com estudo de vazões de saída do(s) ponto(s) de lançamento e memória de cálculo com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



- previsão de dispositivos de controle (dissipação de energia) e contenção de resíduos sólidos.
15. O IPHAN deverá se manifestar conclusivamente quanto ao projeto executivo definitivo
 16. Toda e qualquer alteração no empreendimento deverá ser solicitada/requerida ao IBRAM;
 17. O descumprimento das condicionantes, restrições ou exigências ambientais expostos acima sujeitará o empreendimento ao cancelamento ou suspensão da licença ambiental, bem como a demais sanções ambientais previstas na legislação em vigor;
 18. Outras condicionantes, restrições ou exigências ambientais, poderão ser estabelecidas por este Instituto a qualquer momento.



Brasília-DF, 15 de janeiro de 2013.

NILTON REIS BATISTA JUNIOR

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental - IBRAM
Presidente

FD



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

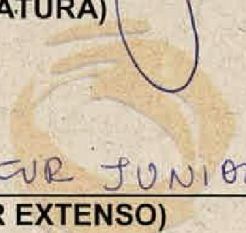


II - DE ACORDO:

Brasília, 15 de Janeiro de 2013.



(ASSINATURA)



FAUZI NACUR JUNIOR
(NOME POR EXTENSO)



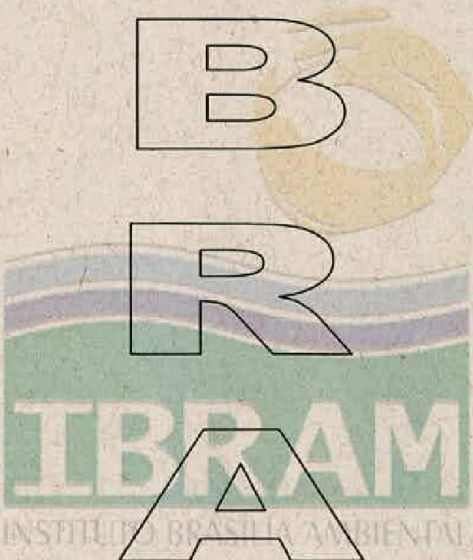
Confidencial Confidencial
(DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



E
M
B
R
A
M
I
B
R
A
M
I
B
R
A
M



F8

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 – Bloco C Edifício Bittar – Asa Norte – 5º Andar
CEP: 70.750-543

18	030.008.697/1988	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A	RETIFICAÇÃO DA L.I Nº054/2011	PARECER TÉCNICO Nº 025/2013 – GELEU/COLAM/SU LFI	12/04/2013	FABRÍCIO	-	Não
19	391.001.564/2012	GERLADO PIQUET SOUTO MAIOR	AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DE PISTA DE POUSO	PARECER TÉCNICO Nº 026/2013 – GELOI/COLAM/SU LFI	12/04/2013	FABRÍCIO	-	Não
20	391.000.362/2012	RÔMULO MONTEIRO GUIMARÃES	TURISMO RURAL	PARECER TÉCNICO Nº 019/2013 – GERUR/COLAM/S ULFI	03/05/2013	FABRÍCIO	-	Não
21	190.000.406/2002	TORORÓ MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO LTDA	EXPLORAÇÃO, INDÚSTRIA E ENVASE DE ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO HUMANO.	PARECER TÉCNICO Nº 033/2013 – NUEMI/GELEU/CO LAM/SULFI	16/05/2013	FABRÍCIO	-	Não
22	390.004.501/2007	DER	PAVIMENTAÇÃO DE VIA DF 230	PARECER Nº 008/2013 GELAC/COLAM/S ULFI	21/05/2013	Ricardo	-	Sim
23	391.000.035/2012	CEB DISTRIBUIÇÃO S.A	SUBESTAÇÃO TAGUATINGA NORTE	PARECER Nº 044/2013 GELOI/COLAM/SU LFI	27/05/2013	Ricardo	-	Não
65	391.000.885/2008	TERRACAP	-	-	-	Cacau	-	Sim

28/05/2013 - 11:38:26

010	391.001.483/2012	NOVACAP	OBRA DE RECUPERAÇÃO DO LANÇAMENTO FINAL Nº15 EM SAMAMBAIA	PARECER TÉCNICO Nº 09/2013 – GELOI/COLAM/SUL FI	04/03/2013	FABRÍCIO	-	Não
011	190.000.421/2003	CONTAGEM DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS	PARECER TÉCNICO Nº 08/2013 – GELEU/COLAM/SUL FI	07/03/2013	FABRÍCIO	Sim	-
12	391.000.856/2012	ROBERTO ABDALA – CONDOMÍNIO MARISOL	PARCELAMENTO DE SOLO	PARECER TÉCNICO Nº 030/2012 - GRUPAR	01/03/2013	RICARDO	-	Sim
12	391.000.746/2012	TERRACAP	-	-	-	CACAU RICARDO	-	Sim
13	190.000.314/2000	Serviço de Limpeza Urbana	Implantação da Central de Tratamento de Resíduos (CTRS), Aterro Sanitário Oeste na Região Administrativa de Samambaia/DF	Retificação da L.I 060/2012 Despacho fs. 391	20/03/2013	Bruno	Sim	-
14	-	TERRACAP	PARCELAMENTO POLO 6.7.8	PARECER TÉCNICO N.º 400.000.004/SULFI	26/03/2013	CACAU	-	Sim
15	190.000.334/2000	AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS (REFORMA)	PARECER TÉCNICO Nº 028/2013 – GELEU/COLAM/SULFI	02/04/2013	FABRÍCIO	Sim	-
16	391.000.133/2010	SERTERRA Transportes Escavações Terraplanagem e Pavimentação Ltda.	Usina de Asfalto	PARECER TÉCNICO Nº 027/2013 – GELEU/COLAM/SULFI	04/04/2013	FABRÍCIO	Sim	-
17	391.001.362/2011	CAESB	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO GRANDE COLORADO, 1ª, 2ª e 3ª Etapas.	PARECER TÉCNICO Nº 027/2013 – GELOI/COLAM/SULFI	11/04/2013	FABRÍCIO	-	Não

**GREC/SULFI/IBRAM – EXERCÍCIO 2013 – CONTROLE DE LICENÇAS AMBIENTAIS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Nº	PROCESSO Nº	INTERESSADO	ATIVIDADE	PAREC. TEC. Nº	DATA	Assinat. Serv.SRC	3ª Via Recebida pela GERE	3ª Via Entregue pela SULFI a GERE
001	391.001.095/2009	DER/DF	EPAR	001/2013 – GELAC-COLAM/SULFI	15/01/2013	FABRÍCIO	Sim	-
002	391.000.899/2012	BEIRA LAGO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	52/2012 – GELOI/COLAM/SULFI	16/01/2013	FABRÍCIO	Sim	-
003	190.000.412/2003	COMAL	PLL	150/2012	28/01/2013	FABRÍCIO	Sim	-
004	391.000.109/2012	EPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	USINA DE ASFALTO	005/2013 – GELEU/COLAM/SULFI	31/01/2013	FABRÍCIO	Sim	-
005	191.000.284/1998	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO JARDINS DO LAGO	SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	PARECER TÉCNICO Nº01/2013 – GEUSO/COLAM/SULFI	05/02/2013	FABRÍCIO	Sim	-
006	391.001.535/2012 e 092.005.124/2002	CAESB	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SETOR HABITACIONAL SÃO BARTOLOMEU – 1ª Etapa, Jardim Botânico	PARECER TÉCNICO Nº58/2012 – GELOI/COLAM/SULFI	06/02/2013	FABRÍCIO	Sim	-
007	191.000.091/1992	TERRACAP	Parcelamento de solo Riacho Fundo II, etapas 1, 2 e 3	PARECER TÉCNICO 400.000.002/2013/SULFI	08/02/2013, pediu as 17h50min por telefone	João Carlos	-	Sim
008	391.000.361-2012	JOÃO FERNANDES RIBEIRO	SUINOCULTURA	PARECER TÉCNICO Nº 05/2013 – GERUR/COLAM/SULFI	22/02/2013	FABRÍCIO	Sim	-
009	RICARDO	Orimi S/A				RICARDO	-	Sim